



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sábado, 27 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00051

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E669A9ADDD7B1E3E03CC8FA138AB54F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Portaria nº 268 de 26 de Abril de 2013 - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.
Portaria nº 269 de 26 de Abril de 2013 - Revoga a Portaria nº 02/2013 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 268 DE 26 DE ABRIL DE 2013

*Altera a composição da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição conferida pelo Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação e,

Considerando a discricionariedade de que é detentor o Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xique-Xique passa a ter a seguinte composição:

Márcio Queiroz Rocha – Presidente;

Urias Miranda da Silva – Membro Titular;

Neizimar Ferreira Paiva – Membro Titular;

Giuliano Araújo Martins de Almeida – Membro Suplente;

Rodrigo Eustásio Bessa Duarte – Membro Suplente.

Art. 2º - O Prazo de mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 26 de abril de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
Prefeito

Prefeitura Municipal de Xique Xique



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269 DE 26 DE ABRIL DE 2013

Revoga a Portaria nº 02/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição conferida pelo Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a discricionariedade de que é detentor o Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 02/2013:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 26 de abril de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
Prefeito